



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ATO Nº. 01/2017

Dispõe sobre a composição de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Ficam compostas, constituídas e homologadas, a partir desta data, e com vigência até dia 31 de dezembro de 2018, as seguintes Comissões Permanentes:

Comissão de Constituição Justiça e Redação:

Presidente: José Francisco de Moura Campos

Relator: Regina Maria de Araújo Abdala

Membro: Fabio Laurenti Gadelha de Almeida

Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas:

Presidente: Fabio Laurenti Gadelha de Almeida

Relator: Nilso Ventris

Membro: Tiago Roma Zanchetta

Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente:

Presidente: Tiago Roma Zanchetta

Relator: Rodrigo Marson Marcon

Membro: José Roque de Camargo

Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social:

Presidente: Pablo Guilherme Garpelli Arruda

Relator: Claudia Regina Martins Correia Alves

Membro: Ivete Aparecida Migliani

Art. 2º. As atribuições das Comissões Permanentes estão dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação por edital no átrio da Câmara Municipal, revogadas as disposições em sentido contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 05 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO ROSSI

Presidente da Câmara

Certifico que o presente Ato foi afixado para publicação no átrio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista em 05 de janeiro de 2017 Mariana Quatrochi Mariana Quatrochi, Assessora Legislativa.